



# Embaixador **oceanlit**

## REGULAMENTO



# Regulamento para Embaixadores OceanLit

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

## 2. PROCEDIMENTO DE ADESÃO

### 2.1 Requisitos básicos de adesão

### 2.2 Responsabilidades dos Embaixadores OceanLit

### 2.3 Benefícios dos Embaixadores OceanLit

### 2.4 Procedimento de adesão e renovação

### 2.5 Entidades responsáveis pela seleção e coordenação dos Embaixadores OceanLit

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O projeto OceanLit tem como objetivo geral reduzir os detritos marinhos e assim conservar e/ou recuperar os espaços naturais protegidos costeiros e marinhos nos arquipélagos oceânicos. Para isso a sua ação assenta em 3 objetivos específicos:

**1 - CONHECER:** gerar conhecimento, soluções e ferramentas para a caracterização e monitoramento do lixo que auxiliam na tomada de decisões sobre redução de desperdícios e minimização do impacto ambiental;

**2 - REDUZIR:** promover a melhoria das instalações de gestão de resíduos e o envolvimento de profissionais, usuários, gestores portuários e administrações na integração de resíduos marinhos em sistemas de gestão de resíduos;

**3 - SENSIBILIZAR:** sensibilizar profissionais, usuários e público em geral por meio de ações de comunicação, campanhas, disseminação de boas práticas e histórias de sucesso.

Para dar resposta a estes três objetivos surge a iniciativa [Embaixador OceanLit](#).

Estes serão indivíduos, associações sem fins lucrativos ou empresas privadas, convidados ou que se candidatem a colaborar com a realização de limpezas de praia ou aquáticas costeiras ao longo do ano com recolha de informação sobre a quantidade e tipologias do lixo

recolhido. De forma voluntária, o [Embaixador OceanLit](#) poderá assumir também compromissos na área da redução do lixo e da sensibilização de outras pessoas ou entidades.

Um [Embaixador OceanLit](#) é então convidado a contribuir para o aumento do conhecimento científico, a sensibilização do público em geral e a mitigação desta problemática.

## 2. PROCEDIMENTO DE ADESÃO

### 2.1 Requisitos básicos de adesão

Podem ser **Embaixador OceanLit** :

- indivíduos
- organizações da sociedade civil
- escolas ou grupos escolares
- clubes ou associações de jovens
- empresas particulares

que assumam um compromisso na redução do problema do lixo marinho em áreas costeiras da Região Autónoma dos Açores (RAA), através da organização de pelo menos 4 ações de limpeza costeiras (uma por estação do ano) com recolha de informação sobre as tipologias dos resíduos encontrados.

Além disso, os **Embaixadores OceanLit** poderão aderir a compromissos voluntários na área da gestão e redução da sua própria produção de lixo e na sensibilização de outras pessoas ou entidades sobre o problema.

## 2.2 Responsabilidades dos Embaixadores OceanLit

### COMPROMISSO OBRIGATÓRIO:

**CONHECER** - Realizar, pelo menos, uma ação de limpeza costeira ou subaquática por estação do ano, com fornecimento de informação sobre a quantidade e tipologia do lixo recolhido, podendo contar com o apoio da Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM) e dos restantes parceiros do projeto OCEANLIT.

As ações de limpeza costeira ou subaquática a realizar deverão preencher os seguintes requisitos:

- antes da limpeza comunicar a data, hora, local e nº de inscritos, com a respetiva ficha de inscrição preenchida, para o endereço de e-mail: [lixomarinho@azores.gov.pt](mailto:lixomarinho@azores.gov.pt);
- durante a limpeza efetuar o preenchimento da ficha de limpeza, da lista de presenças, do questionário Life IP Azores Natura e recolher registo fotográfico da mesma;
- após a limpeza, enviar registo fotográfico da limpeza e submeter a ficha da limpeza online em [www.azores.gov.pt/Gra/Lixo+Marinho+-+DRAM](http://www.azores.gov.pt/Gra/Lixo+Marinho+-+DRAM), ou enviá-la por fotografia ou scan para o endereço de e-mail: [lixomarinho@azores.gov.pt](mailto:lixomarinho@azores.gov.pt).

As fotografias e informação recolhida sobre as campanhas serão publicadas na página de Facebook da DRAM, seguindo as direções gráficas do projeto OCEANLIT, com o intuito de dar a conhecer à população açoriana o trabalho desenvolvido.

Se necessário, a DRAM poderá indicar a alteração da data de uma campanha a realizar por um embaixador, caso coincida com as datas já estipuladas para a realização das monitorizações das praias OSPAR, caso as praias selecionadas para a limpeza sejam uma praia OSPAR. Este é um programa de monitorização coordenado na RAA pela DRAM, com o apoio dos Parques Naturais de Ilha, enquadrado no Plano de Ação para o Lixo Marinho (PALMA).

## **COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS:**

Os embaixadores OceanLit poderão também realizar voluntariamente ações encaminhadas para a redução da sua produção de lixo e a sensibilizar outras pessoas ou entidades da sua comunidade. Neste regulamento estão propostas algumas ações a incluir nestes compromissos, sendo que as ações a inserir poderão ser selecionadas pelos próprios embaixadores de entre estas ou poderão sugerir outras ações que considerem relevantes.

**REDUZIR** – Os **Embaixadores OceanLit** poderão assumir uma ação própria para a promoção da Economia Circular, redução da sua produção de lixo ou melhor gestão do lixo produzido pela entidade.

Exemplos de ações:

- eliminar ou reduzir a utilização de garrafas de água descartáveis;
- eliminar ou reduzir a utilização de loiça e talheres descartáveis;
- reutilizar parte do lixo produzido por eles ou por outras entidades para alguma necessidade da entidade;
- assegurar a correta separação e encaminhamento dos seus resíduos para serem corretamente tratados e garantir a possibilidade de reciclagem do máximo possível.

**SENSIBILIZAR** – Os **Embaixadores OceanLit** podem promover alguma ação de sensibilização com elementos da sua comunidade para os sensibilizar sobre a problemática do lixo marinho ou alguma problemática específica.

## 2.3 Benefícios dos Embaixadores OceanLit

Os **Embaixadores OceanLit** terão direito a:

- um kit de embaixador, contendo uma t-shirt, uma craveira, um caderno reutilizável com a ficha impressa, uma mochila impermeável e dois pares de luvas reutilizáveis;
- os **Embaixadores OceanLit** serão reconhecidos em sessão pública de apresentação do programa, na página web do Governo dos Açores para o Lixo Marinho e nas plataformas sociais, anualmente, no início da campanha Açores Entre-Mares (20 de maio a 8 de junho);
- os **Embaixadores OceanLit** poderão divulgar a sua adesão ao programa como indicador do seu compromisso com a sustentabilidade ambiental.

No caso das entidades coletivas (escolas, associações, ONGs, empresas) que assumam pelo menos um compromisso voluntário anual poderão ainda usufruir de uma palestra, ação de formação ou atividade lúdica à escolha sobre a temática do projeto (conservação marinha e lixo marinho) que será promovida pelos parceiros do projeto.

## 2.4 Procedimento de adesão e renovação

Em 2021, ano de lançamento desta iniciativa, os **Embaixadores OceanLit** são nomeados por convite, resultado de terem demonstrado nos últimos anos um elevado empenho na recolha de dados científicos nas limpezas por eles organizadas/realizadas. A partir do ano de 2022 deverá ser efetuada uma candidatura, em altura própria a ser anunciada, sendo os embaixadores nomeados em cada ano, no dia 20 de maio. Esta candidatura deverá ser feita através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/SUb7FnFqiJJKU7nx9>

## 2.5 Entidades responsáveis pela seleção e coordenação dos Embaixadores

A iniciativa **Embaixador OceanLit** é coordenada pela DRAM e conta com a colaboração dos parceiros do projeto OCEANLIT nos Açores: a Direção Regional das Pescas (DRP) e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA). Conta ainda com o apoio técnico e logístico do Observatório do Mar dos Açores (OMA).





# Embaixador **oceanlit**

## RULES



# Regulation for OceanLit Ambassadors

## 1. INTRODUCTORY NOTE

## 2. MEMBERSHIP PROCEDURE

2.1 Basic membership requirements

2.2 Responsibilities of OceanLit Ambassadors

2.3 Benefits of OceanLit Ambassadors

2.4 Membership and renewal procedure

2.5 Entities responsible for selecting and coordinating OceanLit Ambassadors

## 1. INTRODUCTORY NOTE

The OceanLit project has the overall objective of reducing marine debris and thus conserving and/or restoring protected coastal and marine natural spaces in the oceanic archipelagos. For this, its action is based on 3 specific objectives:

- 1 - TO KNOW :** generate knowledge, solutions and tools for the characterization and monitoring of waste that assist in making decisions about reducing waste and minimizing environmental impact;
- 2 - REDUCE:** promote the improvement of waste management facilities and the involvement of professionals, users, port managers and administrations in the integration of marine waste into waste management systems;
- 3 – RAISE AWARENESS:** raise awareness amongst professionals, users and the general public through communication actions, campaigns, dissemination of good practices and success stories.

To meet these three objectives, the **OceanLit Ambassadors** initiative emerges.

These will be individuals, non-profit associations or private companies, invited or who apply to collaborate with beach cleanings or coastal aquatic cleanings throughout the year with the collection of information on the quantity and types of garbage collected. On a voluntary basis, **Ambassador OceanLit** will also be able to make commitments in the area of waste reduction and raising the awareness of other people or entities. An **OceanLit Ambassador** is then invited to contribute to increasing scientific knowledge, raising public awareness and mitigating this issue.

## 2. MEMBERSHIP PROCEDURE

### 2.1 Basic membership requirements

Can be **OceanLit Ambassadors**:

- Individuals
- - civil society organizations
- - schools or school groups
- - youth clubs or associations
- - private companies

that make a commitment to reduce the problem of marine litter in coastal areas of the Autonomous Region of the Azores (RAA), through the organization of at least 4 coastal cleaning actions (one per season) with the collection of information on the types of waste found.

In addition, **OceanLit Ambassadors** will be able to enter into voluntary commitments in the area of managing and reducing their own waste production and raising awareness of other people or entities about the problem.

## 2.2 Responsibilities of OceanLit Ambassadors

### **MANDATORY COMMITMENT:**

**TO KNOW** - Carry out at least one coastal or underwater cleaning action by season, providing information on the quantity and type of garbage collected, with the support of the Regional Directorate for Sea Affairs (DRAM) and the other partners of the OCEANLIT project.

The coastal or underwater cleaning actions to be carried out must fulfill the following requirements:

- before cleaning, communicate the date, time, place and number of subscribers, with the respective registration form completed, to the e-mail address: [lixomarinho@azores.gov.pt](mailto:lixomarinho@azores.gov.pt);
- during the cleaning process, complete the cleaning form, the attendance list, the Life IP Azores Natura questionnaire and collect a photographic record of it;
- after cleaning, send a photographic record of the cleaning and submit the cleaning form online at [www.azores.gov.pt/Gra/Lixo+Marinho+-+DRAM](http://www.azores.gov.pt/Gra/Lixo+Marinho+-+DRAM), or send it by photograph or scan to the e-mail address : [lixomarinho@azores.gov.pt](mailto:lixomarinho@azores.gov.pt).

The photographs and information collected about the campaigns will be published on the DRAM Facebook page, following the graphic directions of the OCEANLIT project, in order to make the work developed known to the Azorean population.

If necessary, DRAM may indicate the change in the date of a campaign to be carried out by an ambassador, if it coincides with the dates already stipulated for carrying out the monitoring of OSPAR beaches, if the beaches selected for cleaning are an OSPAR beach. This is a monitoring program coordinated in RAA by DRAM, with the support of Ilha Natural Parks, as part of the Action Plan for Marine Waste (PALMA).

## **VOLUNTARY COMMITMENTS:**

**OceanLit ambassadors** will also be able to voluntarily carry out actions aimed at reducing their waste production and raising awareness among other people or entities in their community. In this regulation, some actions are proposed to be included in these commitments, and the actions to be inserted may be selected by the ambassadors themselves among them, or they may suggest other actions that they consider relevant.

**REDUCE - OceanLit Ambassadors** will be able to take their own action to promote the Circular Economy, reduce their waste production or better manage the waste produced by the entity.

Examples of actions:

- eliminate or reduce the use of disposable water bottles;
- eliminate or reduce the use of disposable crockery and cutlery;
- reuse part of the waste produced by them or by other entities for any need of the entity;
- ensure the correct separation and routing of your waste to be properly treated and guarantee the possibility of recycling as much as possible.

**RAISE AWARENESS – OceanLit Ambassadors** can promote some awareness action with members of their community to make them aware of the problem of marine litter or any specific problem.

## 2.3 Benefits of OceanLit Ambassadors

**OceanLit Ambassadors** will be entitled to:

- an ambassador kit, containing a t-shirt, a bracelet, a reusable notebook with the printed plug, a waterproof backpack and two pairs of reusable gloves;
- **OceanLit Ambassadors** will be recognized in a public session to present the program, on the Azores Government website for the Lixo Marinho and on social platforms, annually, at the beginning of the Azores Entre-Mares campaign (May 20 to June 8);
- **OceanLit Ambassadors** will be able to disclose their membership of the program as an indicator of their commitment to environmental sustainability.

In the case of collective entities (schools, associations, NGOs, companies) that make at least one annual voluntary commitment, they can also enjoy a lecture, training action or playful activity of their choice on the project's theme (marine conservation and marine waste) that will be promoted by the project partners.

## 2.4 Membership and renewal procedure

In 2021, the year in which this initiative was launched, **OceanLit Ambassadors** are nominated by invitation, the result of having demonstrated in recent years a high commitment to the collection of scientific data in the cleanings organized by them. From the year 2022 onwards, an application must be made, at the appropriate time to be announced, with the ambassadors being appointed each year, on the 20th of May. This application must be made by filling in the form available at <https://forms.gle/SUb7FnFqiJkU7nx9>.

## 2.5 Entities responsible for selecting and coordinating OceanLit Ambassadors

The **Ambassador OceanLit** initiative is coordinated by DRAM and has the collaboration of the partners of the OCEANLIT project in the Azores: the Regional Directorate for Fisheries (DRP) and the Portuguese Society for the Study of Birds (SPEA). It also has the technical and logistical support of the Observatório do Mar dos Açores (OMA).